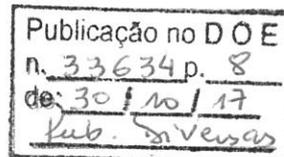




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO N. 020/2017



**DETERMINA** o ajuste do subitem 6 DO CRONOGRAMA, do Edital n° 006/2017 do Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a urgência que o caso requer, tendo em vista o inexpressivo número de propostas cadastradas no sistema SIGFAPEAM, em relação ao Edital n° 006/2017 do Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico – Processo n° 062.00659.2017 - FAPEAM

**RESOLVE:**

I – **Aprovar**, o ajuste do subitem 6. DO CRONOGRAMA, do Edital n° 006/2017 do Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico, conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Submissão no SIGFAPEAM (Sistema de Gestão da Informação da FAPEAM – <a href="http://www.fapeam.am.gov.br">http://www.fapeam.am.gov.br</a> )	Até o dia 29 de Novembro de 2017

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de Outubro de 2017.

  
**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Diretor-Presidente